



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 693/2020–GAB/PMA. Afuá–PA, 03 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 1088/2018- GAB/PMA, de 19/06/2018 ao servidor MARCEL DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2020.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 03 de junho de 2020.

§2

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 03/06/2020

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04